



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI Nº 097 DE 26 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial suplementar no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1094	ELEVADOR - HOSPITAL MUNICIPAL	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
Total		R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

1	ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
101	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1001	PROJ/ATIV. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
449061	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (3)	R\$ 44.773,00
2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (4)	R\$ 20.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (11)	R\$ 10.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (14)	R\$ 18.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (15)	R\$ 25.796,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (18)	R\$ 16.431,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (19)	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 097 DE 26 DE JULHO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 097 de 26 de Julho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Conforme Documento do Poder Legislativo, aprovado em 22 de Julho de 2019, insere no Orçamento Municipal a dotação para a aquisição e instalação de um Elevador no Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento, através da retenção do Duodécimo de Agosto.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal